



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01222/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 004/2020

SÃO PAULO (SP) 15 de Julho de 2020

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - JUNHO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1222/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações para o gerenciamento de 20 (vinte) leitos da Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de retaguarda de 26 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem do "Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões", vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Junho 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

PAULO FERNANDO GUIMARAES MORANDO MARZOCCHI TIERNO

CRM: 120.452

Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Jorge Luiz Evangelisti Farah
Diretor
Hospital Regional de Osasco Dr Vivaldo Martins Simões
Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP

Eryberto Egito
CRM-SP 55418

15/7/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Junho de 2020 , segundo mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva 20 leitos, Enfermaria de Clínica Médica 26 leitos e Centro de Triagem em Contêiner do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões – Osasco, que embasa as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID - 19.

Neste segundo mês os indicadores passam a refletir a realidade dos serviços, as escalas médicas e de enfermagem estão completas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

✓ Centro de Triagem:

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
ATENDIMENTO CONTAINER		930

✓ Enfermaria:

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas	83

✓ UTI – COVID:

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
SAÍDAS	> = 18	43

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, a Triagem em Container atendeu 930 pacientes; na enfermaria tivemos 83 saídas e 43 saídas na UTI-COVID.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS

✓ Enfermaria:

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	85,38%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 15 DIAS	5

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
PACIENTES DIA	274	666

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
TAXA DE MORTALIDADE	15%	0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		118
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	<= 2	0,80%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	<= 0,5%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA ORO	1,78	0,80%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE FLEBITE	0,24	0,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados da Enfermaria:

A taxa de ocupação por leitos ficou em 85,38% pouco abaixo da meta; o tempo médio de permanência foi de 5 dias; os pacientes dia foram 666; a taxa de mortalidade ficou em 0,00%; todos os prontuários foram devidamente evoluídos; não houve reclamação na Ouvidoria;

Tivemos uma queda de paciente que corresponde a 0,08%:

- ✓ Justificativa – paciente com agitação psicomotora importante, apresentou queda da própria altura após romper contenção mecânica de punho, realizado atendimento médico e exames de imagens, não apresentou fraturas e lesões. Tomado como conduta treinamento com equipe de plantão sobre prevenção e tipos de contenções.

O índice de úlcera por pressão ficou em 0,0%; a incidência de saída não planejada de sonda ORO, ficou em 0,8%; já em relação a incidência de Feblite não houve.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

✓ UTI – COVID:

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	86,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 15 DIAS	7
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
PACIENTES DIA	274	545
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
TAXA DE MORTALIDADE EM UTI	15%	45%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
TAXA DE REITERNAÇÃO EM 24 HORAS	> = 1%	0,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	<= 35,83%	58,7%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA (IPCS)	<= 2,80%	0,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO TRATO URINÁRIO (ITU)	<= 1,93%	0,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		75
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	<= 0,51	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	<= 0,71%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA ORO	1,78	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE FLEBITE	0,24	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER VENOSO CENTRAL	0,2	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER PICC	0,2	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JUNHO
INCIDÊNCIA DE EXTUBAÇÃO NÃO PLANEJADA	0,51	0,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

✓ **Análise descritiva dos resultados da UTI - COVID:**

Este mês a taxa de ocupação por leitos ficou em 86,00%, posto que a demanda para internação de pacientes graves pela COVID ainda não está acima da meta; o tempo médio de permanência foi de 7 dias; os pacientes dia foram 545; a taxa de mortalidade ficou em 45%, percentual elevado em relação a meta, dado cenário de pandemia da COVID-19; a taxa de reinternação em 24 horas ficou em 0,0%; a taxa de utilização de ventilação mecânica ficou em 58,7%, uma vez que em sua maioria, os pacientes com diagnóstico de COVID-19 demandam a utilização do ventilador e afins. Já a densidade de incidência de infecção primária ficou em 0,0%; a densidade de incidência de infecção do trato urinário também ficou em 0,0%; todos os prontuários evoluíram adequadamente; não tivemos reclamação na Ouvidoria; também não tivemos queda de paciente; o índice de úlcera por pressão foi de 0,0%; a incidência de saída não planejada de sonda ORO ficou em 0,0%; assim como o índice de Feblite em 0,00%; e incidência de perda de cateter venoso central em 0,0%, incidência de perda de cateter PICC e incidência de extubação não planejada não tivemos este mês.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

3. OUVIDORIAS

- ✓ Não houveram ouvidorias.

3.1 Elogios:

- ✓ Não recebemos elogios.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

EDUCAÇÃO CONTINUADA			
DIA	MÊS	TREINAMENTOS: PAUTA / ASSUNTOS	RESPONSÁVEL
2	JUN	Treinamento do incor por teleconferência com o tema de cuidados na manipulação de cateteres de pacientes covid.	RT Plínio/ Enf. Isadora
3	JUN	Treinamento do incor por teleconferência com o tema de cuidados na manipulação de cateteres de pacientes covid.	RT Plínio/ Enf. Isadora



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de 20 leitos Unidade de Terapia Intensiva, 26 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem em Contêiner do "Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões", no segundo mês de Gestão, inicia garantindo as escalas de médicos e enfermagem e já iniciando treinamentos para o enfrentamento da COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ... <http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6
Órgão: atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.